

Desembargadora Presidente

**PORTARIA GP N.505, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

PORTARIA GP N. 505, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, §1º, do Decreto n. 9.508, de 24 de setembro de 2018, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/ePAD/37.412/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, a seguinte candidata para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em vaga reservada à pessoa com deficiência:

APARECIDA ANDREIA DE OLIVEIRA para Belo Horizonte, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Wan Caique Lessa Pereira, vaga 765.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

**PORTARIA GP N. 491, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

PORTARIA GP N. 491, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/37277/2024,

RESOLVE:

Exonerar a servidora Stefany Maria Romualdo de Moraes do Cargo em Comissão de Assessora de Desembargador, nível CJ-1, vinculado ao Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (Gabinete n. 27).

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA GP N. 492, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

PORTARIA GP N. 492, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/37276/2024:

RESOLVE:

Exonerar a servidora Marcelle Gonçalves Pedrosa do Cargo em Comissão de Assessora de Desembargador, nível CJ-3, vinculado ao Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (Gabinete n. 27), a partir de 16/9/2024.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA GP N. 494, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

PORTARIA GP N. 494, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 3º, da Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF/TST/CSJT/STM/TJDFT n. 3, de 31 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo TRT/e-PAD/37276/2024.

RESOLVE:

Nomear a servidora Stefany Maria Romualdo de Moraes para o cargo em comissão de Assessora de Desembargador, nível CJ-3, vinculado ao Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (Gabinete n. 27).

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA SES N. 23, 18 de setembro de 2024**

A Secretária de Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 55, inciso II, do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO a competência subdelegada pelo art. 2º, inciso I, da Portaria DGP n. 3, de 2 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o art. 202 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n. 230, de 23 de novembro de 2018, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa GP n. 68, de 29 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Declarar que no mês de agosto de 2024, foi concedida aos servidores relacionados no Anexo desta Portaria, licença para tratamento de saúde nos períodos indicados.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2024.

FABIANA DE OLIVEIRA VASCONCELOS  
SECRETARIO DE SAUDE

**PORTARIA SES N. 24, 18 de setembro de 2024**

A Secretária de Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 55,